

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Valos/RS, Sr<sup>a</sup>. Márcia Rossatto Fredi torna público para conhecimento dos interessados que será realizado o processo de **Dispensa de Licitação nº 02/2024**, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que tem por objeto a contratação de serviços especializados, por profissional habilitado, com formação nível superior na área de engenharia civil, com atuação no âmbito do município de Fortaleza dos Valos, de acordo com as especificações, quantitativos e condições definidas no Termo de Referência.

O médio global estimado para a prestação de serviços, num prazo de 12 (doze) meses é de **R\$ 30.800,00** (trinta mil e oitocentos reais), sendo utilizado como parâmetro a Coleta de Preços nº 21/2024, realizada pelo Setor de Compras, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 (art. 72, inc. II e art. 23, inc. IV), observado o disposto no Decreto Municipal n. 1.515, de 21 de dezembro de 2023.

**Abre-se o prazo de 03 dias uteis, das 12h00min do dia 08/03/2024 às 12h00min do dia 13/03/2024**, para qualquer profissional que se interesse em apresentar proposta, assim poderá fazê-lo, remetendo-a para o e-mail [pmlicita@pmfv.rs.gov.br](mailto:pmlicita@pmfv.rs.gov.br).

Fortaleza dos Valos/RS, 08 de março de 2024.

**Márcia Rossatto Fredi**  
**Prefeita Municipal**